

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.266, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora <u>Aline Ficher Mira</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 2º** A servidora **Andreza Nascimento Veronez,** Professor de Ensino Infantil 22hs, Nível IE da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 a 02/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 3º** A servidora <u>Aparecida das Dores do Nascimento</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 4º** A servidora <u>Carina Beatriz de Jesus Rosa</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 5º** A servidora <u>Conceição Aparecida da Costa Santos</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 6º** A servidora <u>Elaine Martins de Faria Lago</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2020 a 21/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art.** 7º A servidora Eliana das Graças Tuissi Paião, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora <u>Giani Tavares Sorati</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

- **Art. 9º** A servidora <u>Glauceli Regina Gomes Ribeiro</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 10.** A servidora **Janete Aparecida da Silva,** Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 11.** A servidora <u>Jaqueline de Sousa Silva</u>, Professor de Ensino Infantil 22hs, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 06/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 12.** A servidora <u>Larissa Gomes Vilela</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 13.** A servidora <u>Luciana Costa Ferreira</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 14.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos

Dágina 7 da 7